



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca**

OFICIO 107/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO

Urucuca, 9 de dezembro de 2024

À Comunidade do IF Baiano, Campus Uruçuca

Assunto: Fluxo de Pagamento de Auxílios Financeiros

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, informamos que **a partir desta data os pagamentos referente aos auxílios financeiros destinados aos discentes beneficiados pelos Programas da Assistência Estudantil seguirão o seguinte fluxo:**

PAISE:

Envio da solicitação ao setor financeiro para liquidação: até o dia 20 de cada mês corrente.

Conferência da frequência dos discentes: 01 a 05 de cada mês subsequente.

Previsão de pagamento: dia 10 de cada mês subsequente.

PROPAC: Os pedidos devem ser encaminhados via e-mail à Coordenação de Assuntos Estudantis do Campus (cae@urucuca.ifbaiano.edu.br), com prazo mínimo de 30 (trinta) dias corridos e máximo de 60 (sessenta) dias de antecedência da data de início do evento.

Envio da solicitação ao setor financeiro: imediatamente após a certificação da documentação.

Previsão de pagamento: primeira semana do mês subsequente.

PINCEL: Os pedidos devem ser encaminhados via e-mail à Coordenação de Assuntos Estudantis do Campus (cae@urucuca.ifbaiano.edu.br), com prazo mínimo de 30 (trinta) dias corridos e máximo de 60 (sessenta) dias de antecedência da data de início da atividade.

Envio da solicitação ao setor financeiro: imediatamente após a certificação da documentação.

Previsão de pagamento: primeira semana do mês subsequente.

PAE: Os pedidos devem ser encaminhados via e-mail ao Servidor Judson Rocha, membro da Coordenação

de Assuntos Estudantis do Campus (judson.rocha@ifbaiano.edu.br).

Envio da solicitação ao setor financeiro: imediatamente após a certificação da documentação.

Previsão de pagamento: primeira semana do mês subsequente.

Observação: Qualquer irregularidade observada nos dados bancários apresentados pelo discente acarretará no atraso do pagamento apenas do discente irregular. Após a regularização da informação, será necessário um prazo de 4 (quatro) dias úteis para a realização de novo pagamento.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 09/12/2024 11:28:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 640200
Verificador: 1601f0106c
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222